



— Prefeitura Municipal de Guariba —

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.408 - DE 18 DE ABRIL DE 1.996

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "RUA FREDERICO POLITI", VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA VILA JORDÃO

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 16 de abril de 1.996, **APROVOU** e eu, **Zilda Pedro Vitorino** - Prefeita Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
Elisio Antonio Theodoro de Lima
Escrivão Titular
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Substituto

LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de "RUA FREDERICO POLITI", a via pública que liga a Av. Victor Valentim de Oliveira à Av. Luiz Barichello, localizada na Vila Jordão.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas consignadas no Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 18 de abril de 1.996.

ZP
ZILDA PEDRO VITORINO

Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do §2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

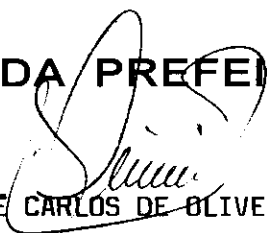


Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

GABINETE DA PREFEITA


JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Assessor Técnico Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 19 de abril de 1.996.


LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA

Oficial Substituto

